



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER N° 06/2024

Pré-Seleção para o Programa *Summer 2025 Study of the U.S. Institute (SUSI) for Student Leaders from the Western Hemisphere on Climate Change and the Environment*

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER-UFPA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO de discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional *Summer 2025 Study of the U.S. Institute for Student Leaders from the Western Hemisphere on Climate Change and the Environment*, conforme o disposto abaixo.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade pré-selecionar 03 (três) discentes dos cursos de graduação da UFPA para indicar como candidatos à edição de verão de 2025 do programa de intercâmbio acadêmico internacional *Study of the U.S. Institute for Student Leaders on Climate Change and the Environment - SUSI*. Em etapa posterior, haverá seleção de discentes de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras por parte do Departamento de Estado em Washington, que fará a indicação final para participação no programa.

2. DO PROGRAMA

2.1. O programa de intercâmbio acadêmico internacional SUSI/EUA irá ocorrer, presencialmente, no período de cinco semanas, de **24 de junho a 26 de julho de 2025**: residência acadêmica de quatro semanas nas instalações da *University of Nevada*, em Reno, Nevada, e uma semana de excursão cultural em New Orleans, Louisiana.

2.2. *Study of the U.S. Institute (SUSI) for Student Leaders* é um programa de intercâmbio acadêmico internacional intensivo, de curto prazo, cujo objetivo é fornecer aos grupos de líderes estudantis de graduação uma compreensão mais profunda sobre os Estados Unidos da América e, ao mesmo tempo, aprimorar suas habilidades de liderança. A programação consiste em residência acadêmica com uma série de discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo e palestras, visitas a locais, atividades culturais e serviço comunitário, combinando atividades teóricas e práticas relacionadas à Mudança Climática e Meio Ambiente. Caso haja algum impedimento para a viagem aos Estados Unidos, o programa ocorrerá virtualmente e os participantes realizarão atividades semelhantes online em seus países de origem.

2.3. O SUSI sobre **Mudança Climática e Meio Ambiente** ampliará o conhecimento dos participantes sobre a história, governo, instituições, sociedade e cultura dos Estados Unidos dentro do contexto do tema. Os participantes também poderão explorar o desenvolvimento sustentável; energia limpa; conservação; justiça ambiental; proteção dos oceanos; poluição; impacto econômico; saúde pública; e o impacto das mudanças climáticas especificamente em populações e comunidades desfavorecidas, jovens e minorias, incluindo povos indígenas. O Instituto se concentrará em eventos históricos dos EUA e na vida contemporânea americana, incluindo debates políticos, sociais e econômicos atuais em uma sociedade pluralista. Além de palestras e atividades em sala de aula sobre a ciência por trás das mudanças climáticas, os participantes terão contato com autoridades governamentais, organizações sem fins lucrativos e empresas para aprender como esses setores estão atuando individualmente e em conjunto para enfrentar os riscos climáticos únicos no estado de Nevada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.4. O programa poderá incluir reuniões específicas com autoridades do estado de Nevada e da reserva da Tribo Paiute; com a *Nature Conservancy* e a Cruz Vermelha Americana; e com líderes do setor privado que respondem a indústrias sustentáveis, incluindo *Tesla* e *Switch Center*. Os participantes concluirão o programa com uma viagem de estudos a *New Orleans*, Louisiana.

2.5. As despesas com passaporte ficam a cargo do discente que for selecionado pelo Programa SUSI.

2.6. O Departamento de Estado dos Estados Unidos cobrirá todos os custos do participante, incluindo as despesas com visto, passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte doméstico e terrestre, subsídios para livros, cultura, correios, dentro dos limites estabelecidos pelo programa.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA

3.1. Os candidatos deverão reunir os requisitos listados abaixo para a participação no programa:

- I. Ter entre 18 e 25 anos de idade até o final do período de intercâmbio (26 de julho de 2025);
- II. Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFPA;
- III. Ter integralizado os componentes curriculares obrigatórios do primeiro ano do curso ao qual está vinculado;
- IV. Não estar no último semestre do curso de graduação no período correspondente à seleção e ao intercâmbio;
- V. Apresentar CRG (Coeficiente de Rendimento Global) igual ou superior a 7,0;
- VI. Demonstrar proficiência em inglês nas quatro habilidades de comunicação: falar, ler, escrever, ouvir;
- VII. Demonstrar interesse pela temática **Mudança Climática e Meio Ambiente**;
- VIII. Demonstrar fortes qualidades de liderança e potencial acadêmico em suas atividades universitárias e comunitárias;
- IX. Demonstrar interesse em aprender sobre os Estados Unidos;
- X. Apresentar elevado desempenho acadêmico indicado pelas notas, prêmios e recomendações dos professores;
- XI. Demonstrar compromisso com as atividades comunitárias e extracurriculares da universidade;
- XII. Ter pouca ou nenhuma experiência prévia de estudo ou viagem aos Estados Unidos ou a qualquer outro lugar fora de seu país de origem;
- XIII. Ser maduro, responsável, independente, confiante, de mente aberta a novas ideias, tolerante, atencioso e inquisitivo;
- XIV. Estar disposto e ser capaz de participar plenamente de um programa acadêmico intensivo;
- XV. Estar disposto a viver no campus universitário, compartilhar acomodações e experimentar práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. O **arquivo único, em formato pdf**, deverá conter o conjunto dos documentos abaixo, **na seguinte ordem**:

- I. Formulário *Summer 2025 SUSI SL.docx* devidamente preenchido em inglês. Baixe o arquivo do formulário no endereço abaixo:
https://www.prointer.ufpa.br/images/EmbaixadaEUA/SUSI/Formulario_Summer_2025_SUSI_SL.docx
- II. Histórico escolar atualizado do (a) candidato (a), com CRG;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- III. Comprovante de matrícula do semestre 2024.2 ou posterior;
- IV. Certificado de proficiência em inglês válido (TOEFL, IELTS, Duolingo ou outro que possua), **caso disponível**;
- V. Carta de Apresentação/Intenção do (a) candidato (a) em inglês;
- VI. Cartas de recomendação escritas em inglês e assinadas eletronicamente no portal Gov.br por dois professores do quadro efetivo da UFPA (uma carta por professor), referendando o interesse do (a) candidato (a) acerca do tema **Mudança Climática e Meio Ambiente**, além da fluência em inglês apresentada pelo (a) candidato (a).

4.2. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos para inscrição resultará na eliminação automática do (a) candidato (a).

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos deverão preencher adequadamente o formulário de inscrição baixando o arquivo no endereço:

https://www.prointer.ufpa.br/images/EmbaixadaEUA/SUSI/Formulario_Summer_2025_SUSI_SL.docx

5.2. Em seguida, deverão juntar o formulário e os demais documentos em **arquivo único**, no formato PDF, identificando-o com o título: **“Programa SUSI_Verão_Edição 2025_Nome do (a) candidato (a)”**. Finalmente, deverão fazer o *upload* desse **arquivo único** no *link* de inscrição ([Formulário Google](#)).

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1. O período de inscrições para o processo de pré-seleção será de **19 de novembro a 06 de dezembro de 2024**.

7. DAS ETAPAS DE PRÉ-SELEÇÃO:

7.1. O processo de pré-seleção será realizado por meio de uma Comissão Avaliadora determinada pela PROINTER, que avaliará os documentos enviados pelos candidatos de acordo com as condições do presente edital.

7.2. Nesta etapa, serão pré-selecionados pela referida comissão os 03 (três) discentes de graduação que alcançaram as maiores pontuações, os quais posteriormente passarão pela seleção final que indicará apenas um selecionado para realizar o intercâmbio.

7.3. O processo de pré-seleção está organizado nas seguintes etapas:

7.3.1. ETAPA 1 – Homologação das inscrições – consiste em etapa eliminatória, na qual a ausência de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição resultará na eliminação automática do (a) candidato (a).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

7.3.2. ETAPA 2 – Análise documental – consiste na avaliação do conteúdo dos documentos do (a) candidato (a) com base nos seguintes critérios:

DOCUMENTO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Histórico	Coefficiente de Rendimento Geral (CRG)	<7,0 = sem pontuação 7,0 a 8,0 = 1,0 8,1 a 9,0 = 1,5 Acima de 9,0 = 2,0
2. Carta de Apresentação/Intenção	- Habilidade de comunicação escrita em inglês; - Qualidade na argumentação sobre a relação entre sua autoimagem e o perfil da vaga.	0 - 2,0
3. Cartas de Recomendação	- Qualidade da argumentação que referenda o perfil do (a) candidato (a) para a vaga de intercambistas no programa SUSI – Edição inverno 2025.	0 - 1,0
TOTAL		5,0

7.3.3. ETAPA 3 – Entrevista – consiste em conversa programada com o (a) candidato (a) para obter informações de suas experiências acadêmicas de liderança, disposição para participar do programa, compartilhar acomodações, viver em contextos culturais e sociais diferentes do Brasil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Nível de conhecimento sobre o programa SUSI, a temática do intercâmbio e dos Estados Unidos da América.	0 - 1,5
2. Qualidade na argumentação sobre o papel do intercambista SUSI e suas principais características.	0 - 1,5
3. Habilidade comunicacional em inglês para ressaltar qualidades pessoais que atribuam valor ao seu perfil para a vaga.	0 - 2,0
TOTAL	5,0

7.4. Quadro Final – Quadro Síntese das Etapas de Pré-Seleção

ETAPAS	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Homologação das inscrições	Eliminatória	-
2. Análise documental	Classificatória	5,0
3. Entrevista	Classificatória	5,0
TOTAL		10,0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

8. DO RESULTADO

- 8.1. Os nomes dos candidatos pré-selecionados serão enviados à Embaixada dos Estados Unidos, além de divulgados no site da PROINTER (prointer.ufpa.br).
- 8.2. A data limite para divulgação no site da Prointer (prointer.ufpa.br) será até o dia **20 de dezembro de 2024**.

9. CRONOGRAMA

FASES	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital	18/11
Período de inscrições	19/11 a 06/12
Divulgação do resultado da Etapa de Homologação	Até 11/12
Período de Entrevistas	12 a 16/12
Divulgação do Resultado Final da Pré-Seleção	Até 20/12

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. Após o encerramento do prazo limite para inscrição, a PROINTER não receberá nenhuma documentação em qualquer hipótese, assim como não serão aceitos esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos candidatos.
- 10.2. No âmbito da **Embaixada dos Estados Unidos ocorrerá a** etapa final do processo de seleção de discentes.
- 10.3. A Embaixada dos Estados Unidos avaliará a documentação dos candidatos pré-selecionados pelas Universidades parceiras e escolherá quais discentes passarão por entrevista virtual para, posteriormente, decidir os nomes dos discentes selecionados.
- 10.4. Não caberá recurso aos resultados das etapas da pré-seleção.
- 10.5. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail dmaiprointer@ufpa.br com o assunto identificado da seguinte forma: “Programa SUSI Verão 2025 – Dúvida”
- 10.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Belém, 13 novembro de 2024.

Professor Dr^o Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitor de Relações Internacionais